

JUSTIFICATIVA - MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a V. Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Município de Três Ranchos Estado de Goiás, realizar abertura de conta corrente junto a uma instituição bancária, a fim de receber doações financeiras de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e/ou privado, com objetivo de facilitar o recebimento de doações , para as ações de assistência à população afetada.

É de conhecimento de todos que no dia 12 de outubro de 2024, no município de Três Ranchos, teve um forte vendaval, em consequência acarretou diversos danos materiais, nos prédios públicos municipais, e em dezenas de residência da população em geral, sendo de extrema importância neste momento ajuda / apoio de todos, a fim de amenizar os danos sofridos.

Expostas as razões ensejadoras desta iniciativa que, espero, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores, venho submetê-lo à votação em regime de extrema urgência, e, após sua aprovação, seja devolvido para sanção.

Nesta oportunidade, transmito votos de estima e consideração.


HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

Prefeito Municipal
